



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA - EDITAL
Nº 392/GR/UFGS/2022
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE/UFGS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 392/GR/UFGS/2022, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação/UFGS, com ingresso em 2022.2, torna público o resultado **final** da Primeira Etapa (avaliação do pré-projeto de pesquisa e do memorial descritivo) do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação de candidatos aprovados na Primeira Etapa (avaliação do pré-projeto de pesquisa e do memorial descritivo), em ordem alfabética:

Nome dos Candidatos
Aarão Sant'Anna Vieira
Alcimara Baú
Aline Pelissari Kravos
Ana Paula Santin
Andréa Eugênia Perin
Andreia Salini Siteneski
Andreia Teixeira Inocente
Bruno Felipe Assoni Faleiro
Cesar Amaral de Souza Leite
Clarice Regina de Bastos Soares
Claudiane Ribeiro
Crislaine Vargas Basso
Diego Ebertz
Diuliana Chiaradia Pimentel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

Edina de Souza da Silva
Eliana Luísa Chiaradia Da Silva
Emelise Isabel Dal’Bosco
Fabiane Ribeiro Petkowicz
Jaqueline Orlando
Jéssica Andressa da Rosa
José Noel Santos Menezes
Juliana Picolotto
Keila Lopes
Leticia Luana Castoldi
Leticia Maira Capelletto
Lice Pinho Gonçalves
Luana Aparecida Barrozo
Luana Leticia Reffiel Menta
Lucas Alves de Farias
Luciani Zuanazzi
Lucineia Giacomelli Koraleski
Marina Julia Pazinato
Maristela Beal da Rosa
Maritania Angela Roman Pavan
Marli Pavan
Melissa Pereira Mello
Pablo Natan de Mello
Paula Salete Casado Zago
Salete Teresinha Tartari
Sandra Mara Minusculi Toigo
Sheila Marques Duarte Bassoli
Willan Flagner de Oliveira Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

2 A ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO, O MEMORIAL DESCRITIVO E O CURRÍCULO LATTES

2.1 A segunda etapa, por videoconferência, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa, o memorial descritivo e Currículo Lattes.

2.2 Os candidatos selecionados para a segunda etapa deverão submeter-se à arguição oral, por videoconferência, com os membros da Comissão de Seleção e professores das duas Linhas de Pesquisa.

2.3 A arguição oral possui caráter classificatório e eliminatório e avaliará o desempenho do candidato sobre seu pré-projeto de pesquisa, memorial descritivo e Currículo Lattes.

2.4 O processo de apresentação do candidato será obrigatoriamente gravado e armazenado junto ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação. É obrigatória a imagem em todo o período da entrevista (imagem completa em tela).

2.5 Serão objeto de avaliação da arguição: (i) Articulação do conteúdo do pré-projeto apresentado; (ii) Formação e trajetória acadêmica do candidato; (iii) Domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos.

2.6 Cada membro da banca examinadora que estiver presente à arguição atribuirá uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) a cada candidato.

2.7 Será considerado aprovado na segunda etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas dos membros da banca de arguição igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

2.8 A arguição do pré-projeto de pesquisa, do memorial descritivo e do Currículo Lattes será gravada e não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

2.9 As datas e os horários das arguições da segunda etapa do Processo Seletivo serão divulgados no sítio da UFFS, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgpe > Ingresso > Processo Seletivo Regular.

2.10 Caso haja problemas de conexão, o candidato poderá solicitar junto à secretaria do programa reagendamento de entrevista. Os casos serão avaliados individualmente pela comissão de seleção.

2.11 Posterior à arguição de todos os candidatos, será emitida ata a ser encaminhada à Comissão de Seleção.

Erechim-RS, 15 de junho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo-
PPGPE/UFFS

PORTARIA 1972/GR/UFFS/2021

UFFS – Campus Erechim